



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 401/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A REPRESENTAÇÃO SOCIAL EM ALUNOS CONCLUINTE DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 264/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007317/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A REPRESENTAÇÃO SOCIAL EM ALUNOS CONCLUINTE DE CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA”, de autoria da Professora Assistente JOSINALVA ESTÁCIO MENEZES, do Departamento de Educação desta Universidade, o qual tem como objetivo investigar quais são as principais características necessárias a um Professor de Matemática em sala de aula, na concepção de alunos que estão concluindo o Curso de Licenciatura em Matemática nas Instituições de Ensino Superior da Região Metropolitana do Recife, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007317/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =